



Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 574/2023 - IGESDF
PROCESSO SEI Nº 04016-00055882/2022-46

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 574/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA LITORAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE KIT DE NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA COM CATETER PARA O SERVIÇO DE UROLOGIA, EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO.

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Sr. **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR**, portador do RG n.º 147***3 SSP/DF e CPF 669.8**.***-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **LITORAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 25.164.770/0001-09, estabelecida à R CARD ARCOVERDE 1749 CONJ 1B 1C 36B 35B, PINHEIROS, SÃO PAULO/SP, CEP: 05.407-002, telefone: (11) 8674-9690, e-mail: valtermandu@litoralmedical.com.br, neste ato representada por sua Procuradora, a Sra. **CAMILA LAU SOARES**, portadora da carteira de identidade n.º 271****5 - SSP/SP, CPF n.º ***.609.***-96, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 574/2023 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DO PROCEDIMENTO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

- (i) da solicitação de Prorrogação do **CONTRATO N.º 574/2023 (126042311)**, apresentada pela área demandante ([147059176](#));
- (ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação ([150544781](#));
- (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento ([151169565](#));
- (iv) do Parecer SEI-GDF n.º 347/2024 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([152701783](#)), emitido pela Assessoria Jurídica;

2. **DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 574/2023**, por mais 12 (doze) meses, a contar de **07 de novembro de 2024 a 07 de novembro de 2025**, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato Originário e no [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

3. **DO VALOR**

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total estimado da contratação **PERMANECERÁ** em **R\$ 70.380,00 (setenta mil trezentos e oitenta reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

ITEM A SER FORNECIDO EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO CONFORME DEMANDA (ORDEM DE FORNECIMENTO)				QUANTIDADE - PERÍODO DE "12 (DOZE) MESES"			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	UNIDADE	HB	HRSM	TOTAL	R\$345,00	R\$ 70.380,00
01	3214	KIT PARA NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA COM CATETER PIGTAIL 12FR DE 25CM COM FUROS LATERAIS, KIT DE DILATADORES, FIO GUIA 0,38 X 60CM E AGULHA " TIPO PIGTAIL OU MALECOT".	UNIDADE	180	24	204		
Valor Total da Contratação: R\$ 70.380,00 (setenta mil trezentos e oitenta reais).								

4. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA QUARTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

5. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#) e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR
Diretor de Administração e Logística

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF


CONTRATADA:

CAMILA LAU SOARES
Procuradora

LITORAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Camila Lau Soares, Usuário Externo**, em 25/10/2024, às 16:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a)**, em 07/11/2024, às 22:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **154468381** código CRC= **0E76040C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br